



## **DECRETO Nº 15.331, de 27 de fevereiro de 2009.**

### **PROMOVE EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso I, da Lei Orgânica do Município, o art. 16, inciso II, o art. 33, § 2º, I, da Lei Complementar nº 266/08, e Lei nº 4.076/99, com as alterações da Lei nº 5.160/04,

EXONERA, no Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE, a partir de 2 de março de 2009:

- Eliezer da Silva, do cargo de Gerente da Unidade Financeira.

NOMEIA, no Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE, a partir de 3 de março de 2009:

- Cleusa Mara Amaral, para o cargo de Gerente da Unidade Financeira.

Carlito Merss  
Prefeito Municipal

Maria Malvina Locks  
Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE

*Data de Publicação no Sistema LeisMunicipais: 14/10/2009*